

MANUAL DE COMPLIANCE E CONTROLES INTERNOS

Zelen Consultoria de Investimentos Ltda.
Última atualização: julho de 2025

Sumário

1. Objetivo
2. Abrangência e Aplicação
3. Revisão e Atualizações
4. Conceito de Compliance e Controles Internos
5. Governança e Responsabilidades
 - 5.1 Alta Administração
 - 5.2 Diretor de Compliance e PLD
 - 5.3 Colaboradores
6. Comitê de Compliance e Risco
7. Atribuições da Área de Compliance
 - 7.1 Aderência normativa
 - 7.2 Boas práticas e governança
 - 7.3 Treinamento e certificações
 - 7.4 Testes e revisões periódicas
 - 7.5 Monitoramento contínuo
8. Canal de Denúncias e Comunicação
9. Segregação de Atividades e Conflitos de Interesse
10. Documentação e Políticas Internas
11. Deveres Regulatórios sob a RCVM 19/21

1. Objetivo

Estabelecer as diretrizes de compliance e controles internos da Zelen Consultoria de Investimentos Ltda., promovendo a conformidade com normas legais, regulatórias e autorregulatórias aplicáveis ao setor de investimentos.

2. Abrangência e Aplicação

Este manual aplica-se a todos os sócios, diretores, colaboradores e parceiros da Zelen. Todos os envolvidos devem atuar com diligência, ética e em conformidade com a legislação vigente, reportando condutas irregulares quando identificadas.

3. Revisão e Atualizações

Este documento será revisto periodicamente, ou sempre que houver alterações relevantes nas normas que regem as atividades da empresa. A versão vigente será mantida acessível internamente.

4. Conceito de Compliance e Controles Internos

Compliance é o conjunto de práticas destinadas a assegurar a conformidade da atuação da Zelen com leis, regulamentos e padrões éticos. Controles internos são procedimentos e mecanismos que permitem monitorar riscos e garantir a qualidade e integridade da operação.

5.1 Alta Administração

Responsável por aprovar este manual e zelar pelo cumprimento das normas aplicáveis; Recebe relatórios de aderência e acompanha temas críticos; Apoia o desenvolvimento da cultura de compliance na organização.

5.2 Diretor de Compliance e PLD

Atua com independência funcional e autonomia técnica; Monitora mudanças normativas e conduz treinamentos; Coordena o canal de denúncias e responde às exigências regulatórias.

5.3 Colaboradores

Devem conhecer e respeitar as diretrizes deste manual e demais políticas internas; São responsáveis por relatar condutas inadequadas e participar das ações de compliance da empresa.

6. Comitê de Compliance e Risco

Instância que reúne membros da administração e a área de compliance, com a finalidade de analisar riscos, revisar políticas, avaliar ocorrências e definir medidas corretivas quando necessário. Suas reuniões são registradas formalmente.

7.1 Aderência normativa

Acompanhamento contínuo das obrigações impostas por órgãos como CVM, ANBIMA e COAF, com avaliação do impacto regulatório sobre a operação da Zelen.

7.2 Boas práticas e governança

Elaboração e manutenção das políticas internas, com base em códigos de autorregulação e princípios de conduta profissional.

7.3 Treinamento e certificações

Promoção de treinamentos periódicos sobre compliance, prevenção à lavagem de dinheiro, proteção de dados e temas correlatos. Os profissionais são incentivados a obter as certificações técnicas exigidas pelas normas da ANBIMA e demais entidades.

7.4 Testes e revisões periódicas

Realização de testes de aderência para verificar a aplicação efetiva das políticas e detectar eventuais desvios.

7.5 Monitoramento contínuo

Avaliação dos processos internos, revisão de pontos críticos e proposição de melhorias constantes em conformidade com as melhores práticas do mercado.

8. Canal de Denúncias e Comunicação

A Zelen disponibiliza o e-mail compliance@zelen.com.br como canal oficial e seguro para comunicação de práticas inadequadas ou violação de normas internas e regulatórias. O sigilo das informações é garantido, e os relatos são tratados com imparcialidade e responsabilidade.

9. Segregação de Atividades e Conflitos de Interesse

As atividades desenvolvidas pela Zelen são estruturadas de forma a preservar a independência e evitar conflitos de interesse. Quando identificadas situações que possam comprometer a isenção, as partes envolvidas devem comunicar à área de compliance para análise e encaminhamento adequado.

10. Documentação e Políticas Internas

A Zelen mantém seus documentos e registros atualizados e disponíveis, conforme exigido pelos órgãos reguladores. As políticas internas são revisadas de forma periódica e divulgadas a todos os colaboradores.

11. Deveres Regulatórios sob a RCVM 19/21

A Zelen está registrada como consultoria de valores mobiliários e, portanto, sujeita às disposições da Resolução CVM nº 19/21, que regulamenta a atividade de consultoria de investimentos no Brasil.

De acordo com essa norma, a Zelen deve manter estrutura compatível com sua atividade, incluindo políticas internas, controles operacionais e procedimentos de compliance que garantam a boa prestação do serviço e o cumprimento de obrigações legais e regulatórias.

Dentre os principais deveres previstos na RCVM 19/21, destacam-se:

- Art. 5º – Deveres de lealdade, diligência e boa-fé no atendimento aos clientes;
- Art. 6º – Necessidade de independência da consultoria em relação à distribuição de produtos e atividades conflitantes;
- Art. 8º – Manutenção de registros dos relatórios, pareceres e orientações fornecidas aos clientes;
- Art. 9º – Obrigação de implementar políticas, procedimentos e controles internos adequados, em proporção à estrutura e escopo da consultoria.

A Zelen observa essas diretrizes em sua operação cotidiana, buscando permanente alinhamento com a regulamentação vigente, com atualizações sempre que necessário.